



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 05**Edital PROGRAD nº 68/2023 de 06 de outubro de 2023****PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA PARA O CURSO DE MEDICINA**

DA PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Transferência Voluntária Exclusivo para o Curso de Medicina para o ano de 2024.

Item 10 – DA 3ª ETAPA - PROCESSO SELETIVO**Subitem 10.1.****Onde se lê:**

"10.1. Os candidatos APTOS à 3ª ETAPA, conforme o QUADRO 3 deste edital e lista divulgada no período previsto no item 9.4, deverão providenciar, no período **de 13 a 14 de novembro de 2023**, a inserção dos seguintes documentos no processo de Inscrição no SEI, através de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO INTERCORRENTE"

Leia-se:

"10.1. Os candidatos APTOS à 3ª ETAPA, conforme o QUADRO 3 deste edital e lista divulgada no período previsto no item 9.4, deverão providenciar, **na data 14 de novembro de 2023**, a inserção dos seguintes documentos no processo de Inscrição no SEI, através de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO INTERCORRENTE:

Item 10 – DA 3ª ETAPA - PROCESSO SELETIVO**Subitem 10.1., alínea "c":****Onde se lê:**

"c) Os planos de ensino referentes ao 1º e 2º semestres do curso de Medicina da UFCSA, estarão disponíveis no seguinte **link**: https://ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/medicina/planos_medicina.pdf."

Leia-se:

c) Os planos de ensino referentes ao 1º e 2º semestres do curso de Medicina da UFCSA, estarão disponíveis no seguinte link: https://ufcsa.edu.br/documentos/graduacao/medicina/planos_medicina_primeira_serie.pdf "

Item 10 – DA 3ª ETAPA - PROCESSO SELETIVO

Subitem 10.2.

Onde se lê:

"10.2. A análise documental para a **2ª ETAPA** do processo seletivo ocorrerá no período de 16 a 24 de novembro de 2023, segundo as normas constantes neste Edital. O processo será conduzido por uma Comissão Examinadora constituída por professores e técnicos designados pela COMGRAD do Curso de Medicina".

Leia-se:

"10.2. A análise documental para a **3ª ETAPA** do processo seletivo ocorrerá no período de 16 a 24 de novembro de 2023, segundo as normas constantes neste Edital. O processo será conduzido por uma Comissão Examinadora constituída por professores e técnicos designados pela COMGRAD do Curso de Medicina".

*Os demais dispositivos do Edital PROGRAD nº 68/2023, de 06 de outubro de 2023, da Retificação nº 01, de 09 de outubro de 2023, da Retificação nº 03, de 30 de outubro de 2023, e da Retificação nº 04, de 07 de novembro de 2023, permanecem inalterados.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

MÁRCIA ROSA DA COSTA

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rosa da Costa, Pró-Reitora de Graduação**, em 13/11/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcsa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1768778** e o código CRC **925B937A**.

